



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º41/2025
De 20 de janeiro de 2025.

Altera o art.1º da Portaria nº 012/2025 de 10 de janeiro de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 012/2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 2º - Concede, Férias Regulamentares ao servidor Fabiano de Freitas Augusto, matrícula nº 479, referente a 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 25 de janeiro de 2025.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL